

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c845ka5x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 238/2021 Protocolo nº 516/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de ampliar o quantitativo de viaturas - modelo caminhonete para atender a Polícia Judiciária Civil do polo regional de Juína- MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de ampliar o quantitativo de viaturas - modelo caminhonete para atender a Polícia Judiciária Civil do polo regional de Juína– MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de ampliar o quantitativo de viaturas - modelo caminhonete para atender a Polícia Judiciária Civil do polo regional de Juína– MT.

A demanda, ora apresentada, foi levantada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT no município de Juína – MT, onde se constatou que: A Regional da PJC - Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso em Juína é responsável por atender 08 (oito) municípios; quais sejam: Castanheira, Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juruena, Porto dos Gaúchos e Tabaporã.

Esses municípios são muito distantes entre si, além de uma vasta área rural com estradas de terra que em época de chuvas ficam intransitáveis com carros populares. Com isso, viaturas modelo caminhonete são mais ágeis e apresenta maior desenvoltura em vias de difícil acesso.

Por esta razão, há a necessidade de aumentar o quantitativo de viatura modelo caminhonete para atender a o polo regional da Polícia Judiciária Civil de Juína-MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista



que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Janeiro de 2021

Silvio Fávero
Deputado Estadual